



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 042/2020, de 20 de março de 2020.

**Dispõe sobre a Convocação de Servidores para desempenharem ações junto a Secretaria de Saúde do Município.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 106, inciso XXV da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Decreto nº 5.815/2020 que declara "situação de emergência" no município de Céu Azul, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19, por se tratar de situação extraordinária de ameaça direta que pode causar instabilidade no Município, assim como a infestação pelo mosquito "Aedes Aegypti";

Considerando o §3º do Decreto nº 5.815/2020 que dita que a Administração Municipal poderá realizar o remanejamento de servidores entre as Secretarias e Departamentos, devidamente justificado e de acordo com a necessidade, visando às ações de prevenção e combate ao Coronavírus e ao mosquito "Aedes Aegypti";

Considerando o inciso XI do artigo 184 da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul,

### RESOLVE E DETERMINA:

**Art.1º** Convocar os servidores municipais, para desempenhar ações junto à Secretaria de Saúde do Município, sob a coordenação e supervisão desta, enquanto perdurar a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 5.815/2020, ou determinação específica, abaixo designados:

- I- Maicon Eduardo Machado;
- II- Claudinei Franco Schmaniaki;
- III- Luis Fernando Korp Althaus;
- IV- Rodrigo Maranhão;
- V- Paulo Diel;
- VI- Maria Neurilene de Almeida Willers;
- VII- Graciele Viana dos Santos;
- VIII- Michele Cristiane da Silva Jankowski;
- IX- Sirlei Bonifácio Santana da Costa;
- X- Neusa da Cunha Chiuza;
- XI- Maiko Cesar Metz;
- XII- Fernando Augusto Hoffelder.

**Art. 2º** O servidor que não acatar a referida convocação, ficará sujeito as penalidades disciplinares previstas no capítulo V da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 20 de março de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 20/3/2020  
Página: 425 edição 2392

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal